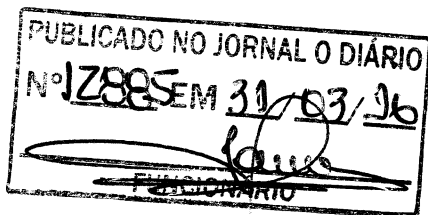


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### LEI Nº 2221/2016

SÚMULA:- Dá denominação à Rua “R” do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Adilson Marques da Silva.

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA PIONEIRO ADOLPHO TORESAN**”, a Rua R, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês, da Planta Urbana desta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de março de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal